

CONCERTAÇÃO SOCIAL

# Governo e parceiros ainda sem acordo sobre benefício de IRC

**Patrões e sindicatos têm posições diferentes sobre a extensão do benefício em IRC quando o aumento salarial decorre da aplicação de uma portaria de extensão. Ministra chegou a tomar, posição mas agora não se compromete.**

**CATARINA ALMEIDA PEREIRA**  
catarinapereira@negocios.pt

As confederações patronais, os sindicatos e o Governo ainda não se entenderam quanto ao alcance do benefício em IRC para empresas que aumentem salários acima de 5,1%, que consta do acordo assinado há seis meses e da Lei do Orçamento em vigor desde janeiro.

Em abril a ministra do Trabalho tinha prometido esclarecimentos até ao início de março e, segundo explicou aos jornalistas, a Autoridade Tributária (AT) enviou uma posição aos parceiros que não terá reunido consenso.

Uma das questões por confirmar é se as empresas que aumentam salários acima dos 5,1% por serem a isso obrigadas por via de portarias de extensão – um ato administrativo do Governo – estão ou não abrangidas pelo benefício, uma dúvida que a lei do Orçamento do Estado não esclarece de forma clara. As confederações patronais defendem que sim, sustentando que também estas têm de suportar os aumentos dos salários. A UGT entende que não porque uma portaria de extensão, alegando que o objetivo da medida é premiar quem dinamiza a negociação de forma direta.

“Consideramos que os benefícios fiscais às empresas que aumentarem salários acima de 5,1% deviam ser generalizados e não ter restrições”, disse João Vieira Lopes, presidente da Confederação do Comércio (CCP) à saída de uma reunião de concertação social. Por exemplo, “em termos de portarias de extensão” ou ao nível do cálculo do leque salarial.



Marilíne Alves

Não foi alcançado acordo na reunião desta terça-feira.

**A questão foi “muito discutida” na reunião desta terça-feira, mas não se chegou a um consenso.**

“O Governo não definiu posição. O impasse está entre todos”.

“A questão foi muito discutida mas não se chegou a consenso nem acordo”, descreveu Francisco Calheiros, presidente da Confederação do Turismo (CTP). “O entendimento das empresas é diferente do dos sindicatos em vários pontos”, por exemplo sobre se “as portarias de extensão entram ou não entram”.

“Houve necessidade de aprofundar os critérios para que pela intersecção dos vários critérios não resulte um conjunto quase va-

zio”, disse António Monteiro, novo presidente da CIP. “Ainda não foi dado nenhum esclarecimento, mas notamos com satisfação que o Governo entendeu essa dificuldade de aplicação”. O anterior presidente da CIP, António Saraiva, tinha revelado que há negociações de acordos coletivos suspensas à espera de esclarecimentos. A expectativa é agora que esta questão, que não foi abordada publicamente pela UGT ou pela CGTP, seja desbloqueada numa das próximas reuniões.

## Governo não assume posição

A ministra do Trabalho, Ana Mendes Godinho, tinha já defendido em novembro que estas empresas que aumentam salários por serem abrangidas via portarias de extensão deveriam ser abrangidas pelo benefício em IRC. “Se tem uma portaria de extensão que lhe aplica todas as regras do diálogo social, esta empresa também será abrangida”, disse Ana Mendes Godinho (na foto), ministra do Trabalho.

Contudo, questionada mais uma vez, esta terça-feira, sobre a sua posição, já não respondeu de forma tão clara. “Estamos a ter reuniões para garantir que a operacionalização do benefício fiscal deixa todas as partes confortáveis, para garantir a sua eficácia”, disse Ana Mendes Godinho.

Outro dos temas por resolver tem a ver com a recuperação das verbas de cerca de 600 milhões de euros do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). O Governo tinha anunciado que as empresas terão de obter o acordo expresso da maioria dos trabalhadores para a utilização das verbas destinadas a apoios à habitação de jovens e formação, mas as associações patronais contestam esta exigência. ■

## Há pensionistas que só têm aumento de 3,57%

Aumento intercalar vai chegar a quem se reformou no ano passado, mas os aumentos de janeiro não. Governo não explica porquê.

O Governo decidiu que os pensionistas que se reformaram no ano passado terão direito ao aumento intercalar de 3,57%, embora não tenham tido direito ao aumento de janeiro que o novo vem complementar. Questionado sobre o assunto, o Governo não explica a decisão.

A generalidade dos pensionistas vai receber em julho um aumento de 3,57% que na prática equivale ao subsídio da meia pensão pago em outubro do ano passado, mas não integrado na pensão. O valor é de 3,57% porque, somado à atualização de janeiro, é o que garante a aplicação da fórmula de atualização de pensões em 2023.

As pessoas que se reformaram no ano passado, pelo contrário, não tiveram direito ao aumento de janeiro, segundo refere o diploma que enquadra o aumento. Até porque os aumentos regulares financiados pelo sistema contributivo não são geralmente pagos a quem se reformou no passado. Mas estes reformados irão segundo o Governo ter o aumento complementar de julho. Porquê então 3,57%? Porquê não menos ou mais?

O Negócios dirigiu algumas questões sobre o assunto ao Ministério do Trabalho (MTSS) e não obteve resposta. Esta terça-feira, à saída de uma reunião de concertação social, questionou também a ministra da Segurança Social. Ana Mendes Godinho respondeu apenas que o Governo aprovou a aplicação do aumento intercalar a estes pensionistas de forma “excecional”.